



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 19 de julho de 2023.

APOSTILAMENTO Nº 001 – CONTRATO N º 027/2022 PROTOCOLO EMDEC.2023.00002335-21 - EMDEC.2023.00003627-62

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2019, firmado com a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Em decorrência de reajuste a partir de 14/06/2023 no percentual de 0,16742% o valor total estimado do contrato passa de R\$ 2.975.220,48 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.977.503,38 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta e oito centavos) e o valor mensal passa de R\$ 136.367,29 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 136.595,58 (cento e trinta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculos do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO, que é parte integrante deste.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados a partir de 14/06/2023, com os valores reajustados e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato, seguindo a negociação de pagamento acordada.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira
EMDEC S/A

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 027/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2019

Vigência 22 meses: de 14/06/2022 a 13/04/2024

Valor inicial total (P₀) = R\$ 2.928.117,50

Aditamento 001 – Acréscimo de 2 (dois) veículos leves

Período: 01/02/2023 a 12/04/2024 (14 meses e 12 dias)

Do cálculo do valor do aditamento

Da diferença mensal após acréscimo: R\$ 136.367,29 – R\$ 133.096,25 = R\$ 3.271,04

Do cálculo dos 12 dias = R\$ 3.271,04/30 * 12 = R\$ 1.308,42

Do cálculo dos 14 meses = R\$ 3.271,04 * 14 = R\$ 45.794,56

Do valor do aditamento = R\$ 1.308,42 + R\$ 45.794,56 = R\$ 47.102,98

Do valor atualizado do contrato = R\$ 2.928.117,50 + R\$ 47.102,98 = R\$ 2.975.220,48

| Contrato Inicial | | | | | | Aditamento 01 | | |
|------------------|-----------------------------------|---------|--------------------|---------------------------|------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO SUCINTA | QTD (A) | Veículo | VALOR MENSAL UNITÁRIO (B) | VALOR MENSAL TOTAL (C = AXB) | QTD (A) | VALOR MENSAL UNITÁRIO (B) | VALOR MENSAL TOTAL (C = AXB) |
| 2.1. | FISCALIZAÇÃO (MOTO) - Motocicleta | 40 | Honda Bros | R\$ 1.029,92 | R\$ 41.196,80 | 40 | R\$ 1.029,92 | R\$ 41.196,80 |
| 2.2. | FISCALIZAÇÃO - Veículo leve | 18 | Volkswagem Gol | R\$ 1.635,52 | R\$ 29.439,36 | 20 | R\$ 1.635,52 | R\$ 32.710,40 |
| 2.3. | FISCALIZAÇÃO (CAMINHONETA) | 26 | Volkswagem Saveiro | R\$ 1.663,70 | R\$ 43.256,20 | 26 | R\$ 1.663,70 | R\$ 43.256,20 |
| 2.4. | FISCALIZAÇÃO - Veículo 7 lugares | 2 | GM Spin | R\$ 5.799,20 | R\$ 11.598,40 | 2 | R\$ 5.799,20 | R\$ 11.598,40 |

| | | | | | | | | |
|---------------------|----------------------|---|----------------|--------------|-----------------------|---|--------------|-----------------------|
| 2.5. | OPERACIONAL (FURGÃO) | 1 | Renault Ducato | R\$ 7.605,49 | R\$ 7.605,49 | 1 | R\$ 7.605,49 | R\$ 7.605,49 |
| Total Mensal | | | | | R\$ 133.096,25 | | | R\$ 136.367,29 |

Apostilamento 001- Reajuste de 0,16712%

Reajuste de preços de 0,16712%

De: 14/06/2023 a 13/04/2024 (dez meses)

Da diferença mensal após reajuste: R\$ 136.367,29 – R\$ 136.595,58 = R\$ 228,29

Do valor total do reajuste: R\$ 228,29 x 10 (meses) = R\$ 2.282,90

Do novo valor total do contrato: R\$ 2.975.220,48 + R\$ 2.282,90 = R\$ 2.977.503,38

Segue planilha:

| ITEM | Contrato Inicial | | | | Aditamento 01 | | | Apostilamento 001 (reajuste 0,16742%) | | | |
|---------------------|-----------------------------------|---------|--------------------|---------------------------|------------------------------|---------|---------------------------|---------------------------------------|---------|---------------------------|------------------------------|
| | DESCRIÇÃO SUCINTA | QTD (A) | Veículo | VALOR MENSAL UNITÁRIO (B) | VALOR MENSAL TOTAL (C = AXB) | QTD (A) | VALOR MENSAL UNITÁRIO (B) | VALOR MENSAL TOTAL (C = AXB) | QTD (A) | VALOR MENSAL UNITÁRIO (B) | VALOR MENSAL TOTAL (C = AXB) |
| 2.1. | FISCALIZAÇÃO (MOTO) - Motocicleta | 40 | Honda Bros | R\$ 1.029,92 | R\$ 41.196,80 | 40 | R\$ 1.029,92 | R\$ 41.196,80 | 40 | R\$ 1.031,64 | R\$ 41.265,60 |
| 2.2. | FISCALIZAÇÃO - Veículo leve | 18 | Volkswagem Gol | R\$ 1.635,52 | R\$ 29.439,36 | 20 | R\$ 1.635,52 | R\$ 32.710,40 | 20 | R\$ 1.638,26 | R\$ 32.765,20 |
| 2.3. | FISCALIZAÇÃO (CAMINHONETA) | 26 | Volkswagem Saveiro | R\$ 1.663,70 | R\$ 43.256,20 | 26 | R\$ 1.663,70 | R\$ 43.256,20 | 26 | R\$ 1.666,49 | R\$ 43.328,74 |
| 2.4. | FISCALIZAÇÃO - Veículo 7 lugares | 2 | GM Spin | R\$ 5.799,20 | R\$ 11.598,40 | 2 | R\$ 5.799,20 | R\$ 11.598,40 | 2 | R\$ 5.808,91 | R\$ 11.617,82 |
| 2.5. | OPERACIONAL (FURGÃO) | 1 | Renault Ducato | R\$ 7.605,49 | R\$ 7.605,49 | 1 | R\$ 7.605,49 | R\$ 7.605,49 | 1 | R\$ 7.618,22 | R\$ 7.618,22 |
| Total Mensal | | | | | R\$ 133.096,25 | | | R\$ 136.367,29 | | | R\$ 136.595,58 |



Documento assinado eletronicamente por MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 20/07/2023, às 09:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente, em 21/07/2023, às 16:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8603831** e o código CRC **1F42FE80**.